



**EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES  
(REOPÇÃO DE TURNO, CURSO E *CAMPUS*)  
1º SEMESTRE LETIVO DE 2018**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, Professor João dos Reis Canela, através da Secretaria Geral, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, considerando o disposto no inciso III do artigo 18 das Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação desta Universidade e tendo em vista a existência de vagas disponíveis em cursos de graduação, torna público que estarão abertas inscrições para ocupação de vagas remanescentes dos cursos em que o 1º semestre letivo de 2018 iniciou em 02/04/2018, para reopção de turno, curso e *campus*.

**I – DAS VAGAS REMANESCENTES PARA REOPÇÃO DE TURNO, CURSO E *CAMPUS***

**1. Da Concorrência:**

**1.1.** Para preenchimento das vagas disponibilizadas para reopção de turno, curso e *campus*, indicadas no Anexo Único, serão observadas os seguintes requisitos e ordem de prioridade:

- a) alunos regularmente matriculados na Unimontes que queiram fazer reopção de turnos, no mesmo curso, no mesmo *campus*/núcleo;
- b) alunos regularmente matriculados na Unimontes que queiram fazer reopção de *campus*, no mesmo curso regularmente oferecido pela Universidade;
- c) alunos regularmente matriculados na Unimontes que queiram fazer reopção por curso afim, no mesmo *campus*/núcleo; e
- d) alunos regularmente matriculados em cursos dos diversos campi/núcleos, que queiram fazer reopção por curso afim, na sede e vice-versa.

**1.2.** A análise de afinidade dos cursos será realizada de acordo com o Anexo I das Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação desta Universidade.

**2. Das Inscrições:**

**2.1.** As inscrições poderão ser realizadas nos dias úteis do período compreendido entre 8h do dia **21/05/2018** e 18h do dia **23/05/2018**, somente através de protocolo do requerimento de inscrição na Secretaria Geral do *campus*-sede em Montes Claros/MG, ou nas respectivas Secretarias dos demais *Campi* em que o curso será ministrado.

**2.2.** Não serão aceitas inscrições realizadas de outra forma que não seja a especificada no subitem 2.1. deste Edital.

**2.3.** No requerimento de inscrição, o candidato deverá indicar o turno ou *campus* ou curso que pretende concorrer à vaga, conforme subitem 2.1 deste edital, sob pena de ser desclassificado.



2.4. O candidato poderá se inscrever a somente 1 (uma) vaga. Na ocorrência de 2 (duas) ou mais inscrições será considerada somente a 1ª (primeira) protocolada.

2.5. À Unimontes, fica reservado o direito de, a qualquer tempo, cancelar o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital.

### 3. Do Processo de Seleção:

3.1. A análise da admissão para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital será realizada pela Coordenação do Curso, e dar-se-á da seguinte forma:

a) Exame do histórico escolar do curso de graduação em que o acadêmico estiver regularmente matriculado, e de análise da sua média, ocorrendo esta última quando o número de candidatos aptos após o exame do histórico escolar for superior ao número de vagas;

b) No exame do histórico escolar do curso de graduação somente serão classificados os candidatos com o máximo de cinco adaptações a cumprir, sendo no máximo três de área específica do curso e as demais de área complementar;

c) Na classificação por exame de histórico escolar, haverá prioridade para os candidatos com o menor número de adaptações a cumprir, até o limite máximo estabelecido no item anterior;

d) Os candidatos inscritos de acordo com as alíneas “c” e “d” do subitem 1.1 poderão pleitear vaga para a série ou período em que se encontrarem matriculados, ou, ainda, para períodos anteriores.

### 4. Do Resultado Final e Das Matrículas:

4.1. Os requerimentos de inscrição serão analisados pelos Colegiados de Coordenação Didática nos dias 28 e 29/05/2018.

4.2. O resultado da análise será divulgado pela Secretaria Geral da Unimontes pela Internet no sítio <http://www.unimontes.br>, no dia 30/05/2018, sendo resultado final para aqueles candidatos que não recorrerem e que não tiverem concorrência superior ao número de vagas.

4.3. Sendo necessário, nos termos da alínea “a” do subitem 3.1, a Secretaria Geral ficará responsável em calcular a média dos históricos escolares parciais para publicação do resultado no dia 04/06/2018 no sítio eletrônico: [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br).

4.4. Caberá recurso contra o resultado no prazo de 48 horas após a publicação dos resultados, tendo a UNIMONTES o prazo de 10 dias para análise e decisão.

4.5. Após a publicação dos resultados, os candidatos selecionados terão, automaticamente, suas matrículas alteradas de acordo com a opção realizada no ato de inscrição desse processo, não sendo possível o cancelamento da inscrição após o protocolo do requerimento.

### 5. Das Disposições Gerais e Transitórias:

5.1. A Secretaria Geral da Unimontes e as Coordenações dos *campi* e dos cursos ficarão responsáveis e adotarão os procedimentos necessários para cumprir as disposições contidas no presente Edital.



5.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Secretaria Geral, sendo o caso, pelos órgãos colegiados da Unimontes/MG.

Montes Claros – MG, 18 de maio de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*

Reitor da Unimontes

*André Vinícius Chamone Cangussu*

Secretário-Geral da UNIMONTES



EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES  
1º SEMESTRE LETIVO DE 2018 - AULAS INICIADAS EM 02/04/2018  
ANEXO ÚNICO

VAGAS REMANESCENTES PARA REOPÇÃO DE TURNO, CURSO E CAMPUS				
CAMPUS	CURSO	TURNO	PERÍODO	VAGAS
Almenara	Pedagogia	Noturno	2º	15
			4º	19
			7º	9
			8º	13
Bocaiúva	Química	Diurno	8º	20
Brasília de Minas	Administração	Noturno	5º	5
			7º	20
	Pedagogia	Noturno	3º	5
			5º	3
Espinosa	Letras Português	Noturno	3º	14
			5º	20
	Pedagogia	Noturno	3º	11
			5º	15
Janaúba	Agronomia	Diurno	2º	20
			3º	18
			4º	20
			5º	12
			6º	4
			7º	15
			8º	20
			9º	20
	Pedagogia	Noturno	2º	3
			3º	41
			4º	20
			6º	4
	Zootecnia	Diurno	2º	9
			3º	17
4º			16	
5º			20	
6º			14	
7º			20	
8º	20			
9º	20			



CAMPUS	CURSO	TURNO	PERÍODO	VAGAS
Januária	Letras Inglês	Noturno	3º	20
	Letras Português	Noturno	3º	20
			5º	18
			7º	20
			8º	20
	Pedagogia	Noturno	2º	9
			4º	7
			6º	17
			8º	10
	Joaíma	Matemática	Noturno	5º
6º				20
8º				20
Montes Claros	Administração	Matutino	2º	3
			4º	5
			6º	10
		Noturno	3º	4
			5º	5
			7º	1
	Artes/Música	Noturno	3º	17
			5º	17
			7º	17
	Artes/Visuais	Noturno	3º	12
			4º	19
			5º	20
			7º	20
	Ciências Contábeis	Matutino	2º	7
			4º	13
			6º	17
		Noturno	3º	5
			5º	1
	Ciências Econômicas	Matutino	4º	18
			6º	20
8º			18	
Ciências da Religião	Noturno	3º	12	
		5º	20	
		6º	20	
Ciências Sociais	Matutino	6º	18	
		7º	20	
		8º	20	
	Noturno	5º	20	
		7º	20	



CAMPUS	CURSO	TURNO	PERÍODO	VAGAS
Montes Claros	Engenharia Civil	Diurno	4º	3
			5º	9
			6º	14
			7º	7
			8º	2
			9º	14
		10	3	
	Filosofia	Noturno	5º	20
	Geografia	Matutino	6º	20
		Noturno	5º	3
			7º	8
	História	Matutino	2º	12
			4º	15
			6º	20
			8º	14
		Noturno	3º	3
			5º	7
			7º	8
	Letras Espanhol	Vespertino	2º	12
			4º	20
			6º	20
			8º	20
	Letra Inglês	Vespertino	3º	14
			5º	20
			7º	17
	Letras Português	Vespertino	2º	13
			4º	8
8º			20	
Noturno		5º	5	
Matemática		Diurno	2º	16
	4º		16	
	6º		12	
	8º		20	
	Noturno	3º	11	
		5º	20	
		7º	9	
Tecnologia em Gestão Pública	Noturno	3º	5	
Paracatu	Pedagogia	Noturno	3º	15
			5º	20
			7º	15
	Tecnologia em Agronegócio	Noturno	3º	20
			5º	20



CAMPUS	CURSO	TURNO	PERÍODO	VAGAS
Pirapora	Pedagogia	Noturno	3º	18
			5º	20
			6º	8
			8º	7
Pompeu	Tecnologia em Gestão Pública	Noturno	3º	20
São Francisco	História	Noturno	3º	20
			5º	20
	Matemática	Noturno	3º	8
			5º	19
			7º	13
Unaí	Ciências Biológicas / Licenciatura	Noturno	4º	13
			6º	9
			8º	12
	Letras Inglês	Noturno	2º	20
			4º	20
	Letras Português	Noturno	3º	16
			5º	20
7º			20	